

## **EXTRATO DO TA N° 145/2024 – INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**

A **Organização das Voluntárias de Goiás-OVG** torna público o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 034/2024 com a Empresa **INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** (Processos SEI nº **202400058002623**).

**OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, aditar o Contrato Principal na CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO (tabela) Compreendendo ademais conforme dispositivos *demonstrados em tabela exposta no Termo Aditivo*, na CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO (caput) e CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA (caput), passando a vigorar com as seguintes redações:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

*A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente Contrato, a importância total de **R\$ 292.337,28 (duzentos e noventa e dois mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e oito centavos)**. Sendo R\$ 243.337,66 (duzentos e quarenta e três mil trezentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos) referente ao Contrato Principal, somado com R\$ 48.999,62 (quarenta e oito mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos), referente ao acréscimo de 20,1365% do referido Contrato, tudo de acordo com a disponibilidade financeira informada pela Gerência Financeira através do Despacho nº 1335/2024/OVG/DIAF (66223607)”*

“CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

*O prazo de vigência será prorrogado por mais 06 (seis) meses **a partir de 07/12/2024**, devendo ser publicado no site da OVG/portal da transparência, podendo ser prorrogado, através de assinatura de Termo Aditivo, de acordo com a necessidade e interesse da Contratante, desde que comprovada a vantajosidade da renovação.”*

### **SIGNATÁRIOS:**

**Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado** – Diretora Geral – OVG

**Sérgio Borges Fonseca Júnior** – Diretor(a) Administrativo e Financeiro – OVG

**João Igor Cardoso dos Santos** – Empresa Contratada